



Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>

Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90766/2024 UASG 943001

1 mensagem

Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>

9 de agosto de 2024 às 12:03

Para: renan.saldanha@seinfra.ce.gov.br, mayara.oliveira@seinfra.ce.gov.br, natalia.andrade@seinfra.ce.gov.br, marcia.karoline@seinfra.ce.gov.br, tiago.brasileiro@seinfra.ce.gov.br, isau.neto@seinfra.ce.gov.br

Boa tarde

Segue abaixo pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa REAL FACILITIES, lembramos que o referido pregão está marcado para o dia 26/08/2024

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes Real JG Facilities** <licitacoes@realjg.com.br>

Date: sex., 9 de ago. de 2024 às 10:38

Subject: Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90766/2024 UASG 943001

To: Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br>

pregoeiro Raimundo Vieira Coutinho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240007 - (SEINFRA/COAFI/CEGEP)

PROCESSO Nº 08001.000744/2024-10

NÚMERO COMPRASNET: 90766/2024

4. DO OBJETO

O objeto da licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado.

Atenciosamente;

	Isabela Cavalcante Analista de Licitações	 61 3363-7575 Ramal: 8124  licitacoes.realjg3@gmail.com  realjg.com.br
--	---	---

Em sex., 9 de ago. de 2024 às 10:22, Raimundo Coutinho <raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia

Gentileza identificar a setorial e o nome do pregoeiro

Em sex., 9 de ago. de 2024 às 10:16, Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes Real JG Facilities** <licitacoes@realjg.com.br>

Date: sex., 9 de ago. de 2024 às 10:13

Subject: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90766/2024 UASG 943001

To: Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Bom dia,

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90766/2024 UASG 943001 solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?
4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade
7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
08. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
- 09- Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?
- 10 – Poderá ser considerada produtividade diferente da utilizada no edital?
- 11 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?
- 12 – Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?

- 13 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?
- 14 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?
- 15 - Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 16 - Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
- 17 - A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
- 18 - Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

Atenciosamente;

	Isabela Cavalcante Analista de Licitações	 61 3363-7575 Ramal: 8124  licitacoes.realjg3@gmail.com  realjg.com.br
---	---	--

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.